



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 039 /2013

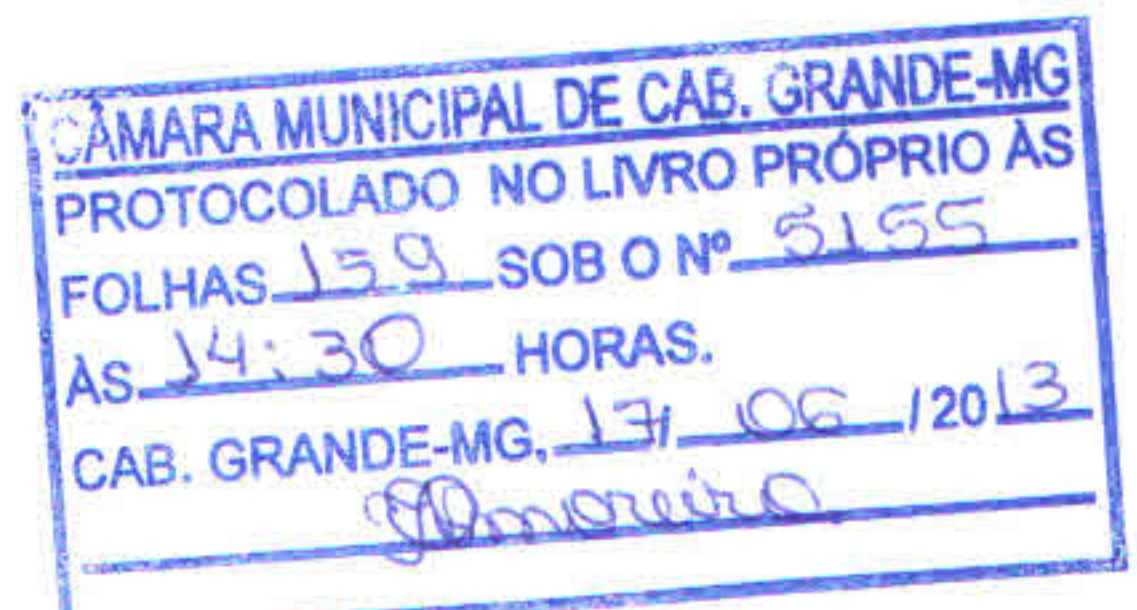
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de colocar placas de sinalização de trânsito nas ruas do Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Palmital está havendo aulas na Auto Escola, e os alunos necessitam destas placas para fazer as aulas praticas.

Nestes termos, pede deferimento.



Cabeceira Grande, 17 de junho de 2013.

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 17/06/2013
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00) abstenções.

Sala das sessões, 24 / junho / 2013

Valdeir Elias de Santana
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 074/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 26 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 038, 039 e 040/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza e desta Presidência, aprovadas pela Câmara Municipal em 24 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

